



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Resolução Nº 1/2024, de 21 de outubro de 2024.

Aprova a Regulamentação de Atividades Complementares do curso de Medicina da Universidade Federal de Alfenas

O **Colegiado do curso de medicina da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 14, inciso X do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.010044/2023-35 e o que foi decidido em sua 105ª Reunião, realizada em 21 de outubro de 2024, resolve aprovar a alteração da Regulamentação das Atividades Complementares para os alunos do Curso de Medicina da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, nos seguintes termos:



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Cristina Bizinotto de Assunção, Professor do Magistério Superior**, em 01/11/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1381131** e o código CRC **FF2374AC**.

REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE MEDICINA

CAPITULO I DA DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º O Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) regulamenta as Atividades Complementares que propiciarão ao acadêmico do curso de Medicina a oportunidade de desenvolver a capacidade crítica e reflexiva para

que possa solucionar as questões surgidas na prática profissional.

Parágrafo Único – As atividades complementares deverão estar relacionadas aos conteúdos que estejam de acordo com o Projeto Político Pedagógico do Curso de Medicina da UNIFAL- MG e deverão ser desenvolvidas no decorrer dos períodos letivos da formação acadêmica.

Art. 2º O não cumprimento da carga horária de Atividades Complementares, estabelecida no Projeto Político Pedagógico do curso de Medicina, acarretará o impedimento para a conclusão do curso.

CAPITULO II DA CONSTITUIÇÃO, CARGA HORÁRIA E PONTUAÇÃO

Art. 3º Constituem-se Atividades Complementares do Curso de Medicina as atividades abaixo relacionadas, as quais estão distribuídas em 3 (três) grupos temáticos, a saber:

Grupo I – Atividades Complementares Acadêmicas;

Grupo II – Atividades Complementares Científicas e de Pesquisa;

Grupo III – Atividades Complementares de Extensão, Culturais e outras relacionadas ao curso.

§ 1º É obrigatória a participação do discente em todos os grupos com carga horária mínima exigida. § 2º A carga horária total destinada às atividades de cada grupo será computada no mínimo: Grupo I = 128 horas, Grupo II = 129 horas e Grupo III = 128 horas para as turmas 06,07,08 e 09.

§ 3º A carga horária total destinada às atividades de cada grupo será computada no mínimo: Grupo I = 50 horas, Grupo II = 50 horas e Grupo III = 50 horas para turmas ingressantes a partir de 2023.

§ 4º A carga horária a ser cumprida pelo discente deverá totalizar no mínimo de 385 horas para as turmas: 6, 7,8 e 9 e de 150 horas para as turmas ingressantes a partir de 2023.

§ 5º A carga horária do estágio não-obrigatório, constante no Grupo-I, só poderá ser cumprida a partir do 6º período do curso.

Art. 4º Fazem parte do Grupo I as seguintes atividades complementares:

ATIVIDADES COMPLEMENTARES ACADÊMICAS	CARGA HORÁRIA	
	MÍNIMA	MÁXIMA (NO CURSO)
Representação em órgão colegiado do Curso	10 h/semestre	30 h
Representação em órgão estudantil	10 h/semestre	30 h

Representação de classe	10 h/semestre	30 h
Representante Estudantil em Comissões, Comitês, Conselhos e Colegiados relacionados a Reitorias e Pró-Reitorias	30 h/semestre	30 h
Monitoria de disciplina	20 h/semestre	100 h
Disciplina optativa	30 h/disciplina	100 h
Estágio não obrigatório	30 h

Total = mínimo de 128 horas; Turmas: 6, 7, 8 e 9

Total = mínimo de 50 horas; Turmas ingressantes a partir de 2023

Art. 5º Fazem parte do Grupo II as seguintes atividades complementares:

GRUPO II ATIVIDADES COMPLEMENTARES CIENTÍFICAS E DE PESQUISA	CARGA HORÁRIA	
	MÍNIMA	MÁXIMA (NO CURSO)
Projeto/programa de iniciação científica, com/sem bolsa finalizado	40 h/semestre	120 h
Colaboração em projeto de iniciação científica /pesquisa finalizado	20 h/semestre	120 h
Participação no Programa de Educação Tutorial	40 h/semestre	120 h
Participação em palestra, mesa redonda	3 h/participação	30 h
Participação em banca examinadora	5 h/participação	20 h
Participação em cursos extracurriculares	1h por h de curso	40 h
Participação em evento científico local/regional	10 h/participação	120 h
Participação em evento científico nacional	15 h/participação	120 h
Participação em evento científico internacional	20 h/participação	120 h
Participação em comissão organizadora de eventos	10 h/participação	100 h
Publicação ou aceite em revista indexada	40 h/artigo	120 h
Publicação ou aceite em revista não indexada	15 h/ artigo	90 h

Publicação de ensaio em órgão de imprensa livre	5 h/ artigo	50 h
Publicação de livro em área correlata	30 h/livro	120 h
Publicação de capítulo de livro em área correlata	15 h/capítulo	40 h
Tradução de livro em área correlata	20 h/livro	120 h
Tradução de capítulo de livro em área correlata	2 h/capítulo	20 h
Trabalho apresentado em evento local/regional	8 h/trabalho	80 h
Trabalho apresentado em evento nacional	15 h/ trabalho	120 h
Trabalho apresentado em evento internacional	20 h/ trabalho	120 h
Resumo publicado em anais de evento local/regional	5 h/resumo	50 h
Resumo publicado em anais de evento nacional	10 h/ resumo	100 h
Resumo publicado em anais de evento internacional	15 h/ resumo	120 h
Premiação em evento científico local/regional	5 h/premiação	50 h
Premiação em evento científico nacional	10 h/ premiação	100 h
Premiação em evento científico internacional	15 h/ premiação	120 h
Palestra proferida em evento científico local/regional	5 h/palestra	50 h
Palestra proferida em evento científico nacional	5 h/palestra	50 h
Palestra proferida em evento científico internacional	5 h/palestra	50 h
Realização de avaliação institucional	-	01 h por avaliação

Total = mínimo de 129 horas; Turmas: 6, 7, 8 e 9

Total = mínimo de 50 horas; Turmas ingressantes a partir de 2023

Art. 6º Fazem parte do Grupo III as seguintes atividades Complementares:

<p>GRUPO III</p> <p>ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE EXTENSÃO, CULTURAIS E OUTRAS RELACIONADAS AO CURSO</p>	CARGA HORÁRIA	
	MÍNIMA	MÁXIMA (NO CURSO)

Membro de direção de Liga acadêmica.	30 h/semestre	90 h
Participação em Liga acadêmica.	20 h/semestre	80 h
Participação como membro de Centro Acadêmico	10 h/semestre	60 h
Participação como membro da Associação Atlética Acadêmica Medicina Federal Alfenas (AAAMFA)	10 h/semestre	60 h
Participação em eventos oferecidos pela Pró-reitoria de Extensão (PROEX).	-----	30 h
Participação em projetos e programas oferecidos pela Pró-reitoria de Extensão (PROEX).	30 h/semestre	90 h
Participação em cursos de línguas estrangeiras.	10 h/semestre	30 h
Participação em comissão organizadora de eventos oferecidos pela Pró-reitoria de Extensão	10 h/participação	100 h
Participação em cursos de informática	10 h/semestre	30 h
Premiação em evento cultural, tecnológico ou desportivo.	2 h/premiação	6 h

Total = mínimo de 128 horas; Turmas: 6, 7, 8 e 9

Total = mínimo de 50 horas; Turmas ingressantes a partir de 2023

CAPITULO III DA VALIDAÇÃO E REGISTRO

Art. 7º Os discentes matriculados a partir do 9º, deverão digitalizar (frente e verso) o relatório juntamente com todos os certificados (devidamente assinados) e salvar em arquivo **ÚNICO**, em formato PDF, e enviar para o e-mail da Secretaria da Coordenação do Curso, até 45 dias úteis antes do término do 10º períodos do curso, que posteriormente será encaminhado a Comissão de Atividades Complementares (CAC).

Parágrafo único – Excepcionalmente, os documentos comprobatórios para a finalização da atividade complementar serão recebidos pela comissão até 90 dias úteis antes do término do 9º período do curso.

Art. 8º O relatório com a carga horária de atividade complementar cumprida pelo discente deverá ser encaminhada para CAC ao Colegiado do Curso de Medicina, que o validará e, posteriormente, deverá ser registrado no sistema acadêmico pelos membros da comissão.

CAPITULO IV
DA CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE ATIVIDADES
COMPLEMENTARES

Art. 9º A CAC deverá ser constituída por no mínimo 3 (três) docentes indicados pelo Colegiado do curso e nomeados por Portaria da PROGRAD (Pró-reitoria de Graduação) para mandato de dois anos com direito a uma recondução.

Art. 10 Constituem-se atribuições da CAC:

- I. cumprir, para efeito de cômputo dos pontos atribuídos às atividades complementares, o estabelecido neste regulamento;
- II. divulgar amplamente as possibilidades de atividades e/ou estudos a serem desenvolvidos pelos discentes;
- III. avaliar, pontuar as atividades complementares e encaminhar o relatório ao Colegiado do Curso para validação.
- IV. emitir parecer, para fins de aprovação e validação de pontos e lançamento no sistema acadêmico do discente;
- V. realizar, sempre que necessárias, reuniões relacionadas às atividades complementares com os discentes e docentes e coordenação de curso.
- VI. O presidente da comissão ficara responsável pela distribuição uniformemente das Atividades aos membros;
- VII. A comissão deverá retornar para o aluno após conferência e validação e lançamento das atividades complementares, 45 dias a contar da data de envio;

CAPITULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 Outras atividades não relacionadas nesta regulamentação terão validação como atividades complementares desde que aprovadas pelo Colegiado do Curso de Medicina.

Art. 12 Os casos omissos serão resolvidos pela CAC do Curso de Medicina.

Art. 13 Esta regulamentação entrará em vigor a partir da sua aprovação.

**REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO
CURSO DE MEDICINA**

**APÊNDICE I
RELATÓRIO DE ATIVIDADES
COMPLEMENTARES**

TURMAS: 6, 7, 8 e 9

Turma:

DISCENTE: Nº DE MATRÍCULA: _

TABELA 01: GRUPO I - ATIVIDADES COMPLEMENTARES ACADÊMICAS

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA		9º Período	Carga Horária Excedente
	MÍNIMA	MÁXIMA NO CURSO		
Representação em órgão colegiado do Curso	10 h/semestre	30h		
Representação em órgão estudantil	10 h/semestre	30h		
Representação de classe	10 h/semestre	30h		
Representante Estudantil em Comissões, Comitês, Conselhos e Colegiados relacionados a Reitorias e Pró-Reitorias	30 h/semestre	30 h		
Monitoria de disciplina	20 h/semestre	100 h		
Disciplina optativa	30 h/disciplina	100 h		
Estágio não obrigatório	30h		

Total = mínimo de 128 horas; Turmas: 6, 7, 8 e 9.**TABELA 02: GRUPO II - ATIVIDADES COMPLEMENTARES CIENTÍFICAS E DE PESQUISA**

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA		9º Período	Carga Horária Excedente
	MÍNIMA	MÁXIMA NO CURSO		
Projeto/programa de iniciação científica, com/sem bolsa finalizado	40 h/semestre	120 h		

Colaboração em projeto de iniciação científica/pesquisa finalizado	20 h/semestre	120 h		
Participação no Programa de Educação Tutorial - PET	40 h/semestre	120 h		
Participação em palestra, mesa redonda	3 h/participação	30 h		
Participação em banca examinadora	5 h/participação	20 h		
Participação em cursos extracurriculares	1h por h de curso	40 h		
Participação em evento científico local/regional	10 h/participação	120 h		
Participação em evento científico nacional	15 h/participação	120 h		
Participação em evento científico internacional	20h/participação	120 h		
Participação em comissão organizadora de eventos	10 h/participação	100 h		
Publicação ou aceite em revista indexada	40 h/artigo	120 h		
Publicação ou aceite em revista não indexada	15 h/ artigo	90 h		
Publicação de ensaio em órgão de imprensa livre	5 h/ artigo	50 h		
Publicação de livro em área correlata	30 h/livro	120 h		
Publicação de capítulo de livro em área correlata	15 h/capítulo	40 h		
Tradução de livro em área correlata	20 h/livro	120 h		
Tradução de capítulo de livro em área correlata	2 h/capítulo	20 h		
Trabalho apresentado em evento local/regional	8 h/trabalho	80 h		

Trabalho apresentado em evento nacional	15 h/ trabalho	120 h		
Trabalho apresentado em evento internacional	20 h/ trabalho	120 h		
Resumo publicado em anais de evento local/regional	5 h/resumo	50 h		
Resumo publicado em anais de evento nacional	10 h/ resumo	100 h		
Resumo publicado em anais de evento internacional	15 h/ resumo	120 h		
Premiação em evento científico local/regional	5 h/premiação	50 h		
Premiação em evento científico nacional	10 h/ premiação	100 h		
Premiação em evento científico internacional	15 h/ premiação	120 h		
Palestra proferida em evento científico local/regional	5 h/palestra	50 h		
Palestra proferida em evento científico nacional	5 h/palestra	50 h		
Palestra proferida em evento científico internacional	5 h/palestra	50 h		
Realização de avaliação institucional	-	01 h por avaliação		

Total = mínimo de 129 horas; Turmas: 6, 7, 8 e 9.

TABELA 03: GRUPO III - ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE EXTENSÃO, CULTURAIS E OUTRAS RELACIONADAS AO CURSO.

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	9º Período	Carga Horária Excedente
-----------	---------------	------------	-------------------------

	MÍNIMA	MÁXIMA NO CURSO		
Membro de direção de Liga acadêmica.	30 h/semestre	90 h		
Participação em Liga acadêmica.	20 h/semestre	80 h		
Participação como membro de centro acadêmico	20 h/semestre	60 h		
Participação como membro da AAAMFA	20 h/semestre	60 h		
Participação em eventos oferecidos pela Pró-reitoria de Extensão (PROEX).	-----	30 h		
Participação em projetos e programas oferecidos pela Pró-reitoria de Extensão (PROEX).	30 h/semestre	90 h		
Participação em cursos de línguas estrangeiras.	10 h/semestre	30 h		
Participação em comissão organizadora de eventos oferecidos pela Pró-reitoria de Extensão (PROEX).	10 h/participação	100 h		
Participação em cursos de informática	10 h/semestre	30 h		

Total = mínimo de 128 horas; Turmas: 6, 7, 8 e 9.

TABELA 04: REGISTRO DA CARGA HORÁRIA

Total de horas regulares (mínimo de 385 horas)	
Total de horas excedentes	

DATA DA ENTREGA: / /

Assinatura do discente

Sugerir ao aluno a assinatura eletrônica pelo SOU GOV

([https://sso.acesso.gov.br/login?
client_id=assinador.iti.br&authorization_id=188f3be81da](https://sso.acesso.gov.br/login?client_id=assinador.iti.br&authorization_id=188f3be81da))

**REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES
COMPLEMENTARES DO CURSO DE MEDICINA
APÊNDICE I**

**RELATÓRIO DE
ATIVIDADES COMPLEMENTARES
Turmas ingressantes a partir de 2023**

Turma:

DISCENTE: Nº DE MATRÍCULA: _

TABELA 01: GRUPO I - ATIVIDADES COMPLEMENTARES ACADÊMICAS

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA		9º Período	Carga Horária Excedente
	MÍNIMA	MÁXIMA NO CURSO		
Representação em órgão colegiado do Curso	10 h/semestre	30 h		
Representação em órgão estudantil	10 h/semestre	30 h		
Representação de classe	10 h/semestre	30 h		
Representante Estudantil em Comissões, Comitês, Conselhos e Colegiados relacionados a Reitorias e Pró-Reitorias	30 h/semestre	30 h		
Monitoria de disciplina	20 h/semestre	100 h		
Disciplina optativa	30 h/disciplina	100 h		

Estágio não obrigatório	30 h		
-------------------------	-------	------	--	--

Total = mínimo de 50 horas

TABELA 02: GRUPO II - ATIVIDADES COMPLEMENTARES CIENTÍFICAS E DE PESQUISA

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA		9º Período	Carga Horária Excedente
	MÍNIMA	MÁXIMA NO CURSO		
Projeto/programa de iniciação científica, com/sem bolsa finalizado	40 h/semestre	120 h		
Colaboração em projeto de iniciação científica/pesquisa finalizado	20 h/semestre	120 h		
Participação no Programa de Educação Tutorial - PET	40 h/semestre	120 h		
Participação em palestra, mesa redonda	3 h/participação	30 h		
Participação em banca examinadora	5 h/participação	20 h		
Participação em cursos extracurriculares	1h por h de curso	40 h		
Participação em evento científico local/regional	10 h/participação	120 h		
Participação em evento científico nacional	15 h/participação	120 h		
Participação em evento científico internacional	20h/participação	120 h		
Participação em comissão organizadora de eventos	10 h/participação	100 h		
Publicação ou aceite em revista indexada	40 h/artigo	120 h		

Publicação ou aceite em revista não indexada	15 h/ artigo	90 h		
Publicação de ensaio em órgão de imprensa livre	5 h/ artigo	50 h		
Publicação de livro em área correlata	30 h/livro	120 h		
Publicação de capítulo de livro em área correlata	15 h/capítulo	40 h		
Tradução de livro em área correlata	20 h/livro	120 h		
Tradução de capítulo de livro em área correlata	2 h/capítulo	20 h		
Trabalho apresentado em evento local/regional	8 h/trabalho	80 h		
Trabalho apresentado em evento nacional	15 h/ trabalho	120 h		
Trabalho apresentado em evento internacional	20 h/ trabalho	120 h		
Resumo publicado em anais de evento local/regional	5 h/resumo	50 h		
Resumo publicado em anais de evento nacional	10 h/ resumo	100 h		
Resumo publicado em anais de evento internacional	15 h/ resumo	120 h		
Premiação em evento científico local/regional	5 h/premiação	50 h		
Premiação em evento científico nacional	10 h/ premiação	100 h		
Premiação em evento científico internacional	15 h/ premiação	120 h		
Palestra proferida em evento científico local/regional	5 h/palestra	50 h		

Palestra proferida em evento científico nacional	5 h/palestra	50 h		
Palestra proferida em evento científico internacional	5 h/palestra	50 h		
Realização de avaliação institucional	-	01 h por avaliação		

Total = mínimo de 50 horas.

TABELA 03: GRUPO III - ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE EXTENSÃO, CULTURAIS E OUTRAS RELACIONADAS AO CURSO.

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA		9º Período	Carga Horária Excedente
	MÍNIMA	MÁXIMA NO CURSO		
Membro de direção de Liga acadêmica.	30 h/semestre	90 h		
Participação em Liga acadêmica.	20 h/semestre	80 h		
Participação como membro de centro acadêmico	20 h/semestre	60 h		
Participação como membro da AAAMFA	20 h/semestre	60 h		
Participação em eventos oferecidos pela Pró-reitoria de Extensão (PROEX).	-----	30 h		
Participação em projetos e programas oferecidos pela Pró-reitoria de Extensão (PROEX).	30 h/semestre	90 h		
Participação em cursos de línguas estrangeiras.	10 h/semestre	30 h		

Participação em comissão organizadora de eventos oferecidos pela Pró-reitoria de Extensão (PROEX).	10 h/participação	100 h		
Participação em cursos de informática	10 h/semestre	30 h		

Total = mínimo de 50 horas.

TABELA 04: REGISTRO DA CARGA HORÁRIA

Total de horas regulares (mínimo de 150 horas)	
Total de horas excedentes	

DATA DA ENTREGA: / /

Assinatura do discente

Sugerir ao aluno a assinatura eletrônica pelo SOU GOV

(https://sso.aceso.gov.br/login?client_id=assinador.iti.br&authorization_id=188f3be81da)